



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer rotativa e anúncios e a assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série	90\$	"	48\$
A 2.ª série	80\$	"	43\$
A 3.ª série	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO.

Ministério do Interior:

Decreto-lei n.º 29:476 — Autoriza a Câmara Municipal do concelho de Chaves a ceder gratuitamente ao Estado uma faixa de terreno com destino à construção de um edifício próprio para a filial da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência naquela cidade.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 9:177 — Aprova a lotação do pessoal para o serviço da secretaria da Majoria General da Armada.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Decreto-lei n.º 29:476

A Câmara Municipal de Chaves deliberou ceder gratuitamente à Administração Geral da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência uma porção de terreno, para nêle ser construído um edifício para a instalação dos serviços dependentes da mesma Administração Geral naquela cidade.

Considerando que foi cumprida a formalidade consignada no n.º 2.º do artigo 55.º do Código Administrativo;

Tendo em vista as informações das entidades oficiais, designadamente a prestada pela Direcção Geral da Fazenda Pública, do Ministério das Finanças;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É autorizada a Câmara Municipal do concelho de Chaves a ceder gratuitamente ao Estado,

com destino à construção de um edifício próprio para a filial da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência naquela cidade, uma faixa de terreno, com a área de 336 metros quadrados, situado no ângulo da Praça General Silveira com a Rua Nova do Olival, e que confronta pelo norte com esta Rua, pelo sul com bens de Anibal Xavier, pelo nascente com o quintal da Sociedade Recreativa do Comércio, Limitada, e pelo poente com a dita Praça.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 8 de Março de 1939. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 9:177

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, aprovar a lotação do pessoal para o serviço da secretaria da Majoria General da Armada:

Sargento	1
Escrevente	1
Marinheiros para serviço de ordenança, sendo um ordenança privativa do almirante major general	3
Total	5

Ministério da Marinha, 8 de Março de 1939. — O Ministro da Marinha, Manuel Ortins de Bettencourt.